

Fazer o bem tem a
sua energia.

PROGRAMA DE
VOLUNTARIADO
CORPORATIVO **ELEKTRO**

MANUAL PARA
VOLUNTÁRIO



INSTITUTO
ELEKTRO

Distribuindo a energia do bem.





ÍNDICE

Apresentação	2
Apresentação do Instituto Elektro	3
Programa Voluntariado Corporativo Elektro	5
A História do Voluntariado no Brasil	6
Benefícios do Trabalho Voluntário	8
O Voluntário	9
Oportunidade de Atuação para Voluntários	11
Declaração Universal do Voluntariado	12
Legislação e Documentação	13
Palavras Finais	14
Anexos	15
Referências Bibliográficas e Sites	16



Apresentação

Este manual apresenta para você, que deseja se engajar em uma atividade voluntária no Instituto Elektro, as Normas e Procedimentos do Programa de Voluntariado Corporativo Elektro.

O Instituto Elektro é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIP), que foi criada em 2003 pela Elektro. Sua atuação visa principalmente ao desenvolvimento de programas e projetos sociais nas áreas de educação, meio ambiente e voluntariado com o apoio de seus colaboradores e instituições parceiras.

O voluntariado brasileiro passou por um processo de transformação, sobretudo nas últimas décadas. Historicamente, a atividade voluntária sempre esteve ligada à religião, motivada por valores como caridade e amor ao próximo. Ainda hoje, esses sentimentos perpassam o voluntariado, porém, a motivação principal do “novo” voluntário está associada ao exercício de sua cidadania. No conceito atual, voluntário é aquele que, movido por noções de solidariedade e cidadania, doa, de maneira espontânea e não remunerada, tempo, trabalho e talento para causas de interesse social e comunitário.

Assim sendo, o voluntariado ajuda a

consolidar as bases da igualdade aliando práticas sociais, engajamento cívico e comprometimento com a transformação social.

A atuação voluntária da sociedade não substitui a ação do Estado, nem busca ocupar o espaço do trabalho remunerado, o voluntariado significa uma oportunidade para a sociedade assumir responsabilidades e agir por si mesma.

O voluntariado abrange um amplo leque de possibilidades de intervenção, que inclui as iniciativas dos cidadãos em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, defesa de direitos, meio ambiente, esporte e lazer, dentre outras.

O trabalho voluntário é uma via de mão dupla, une a generosidade e a doação, mas também proporcionam novas experiências a quem o realiza, por meio de oportunidades de aprendizado, criação de novos vínculos e interação comunitária.

Neste sentido, incentivar a transformação social na área de concessão da Elektro e no entorno de sua sede corporativa, o Instituto Elektro estruturou o Programa de Voluntariado Corporativo Elektro para fomentar o trabalho voluntário entre seus colaboradores e familiares.



APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO ELEKTRO

O Instituto Elektro é um dos principais canais de relacionamento entre a Elektro e as comunidades da área de atuação comercial de sua mantenedora e no entorno de sua sede corporativa.

Criado em 2003, para intensificar a atuação social da Elektro e direcioná-la para ações focadas no desenvolvimento sustentável, o Instituto Elektro possui um Sistema de Gestão da Qualidade próprio certificado pela norma ABNT NBR ISO 9001.

O Instituto atua em três áreas - Educação, Meio Ambiente e Voluntariado -, que permeiam os programas e projetos sociais desenvolvidos com apoio dos colaboradores da Elektro e instituições parceiras. É também sua atribuição coordenar campanhas de arrecadação entre os colaboradores Elektro para beneficiar instituições sociais e/ou cidades da área de concessão atingidas por desastres naturais. Ex.: campanhas de arrecadação de doativos, brinquedos, doação de sangue etc.

Os programas e projetos sociais e as campanhas de arrecadação são desenvolvidos conforme as necessidades identificadas nas comunidades atendidas e de acordo com suas áreas de atuação.

Princípios:

Visão

Ser uma organização de referência em gestão social no setor elétrico.

Missão

Contribuir para a promoção da responsabilidade social, do voluntariado, da educação para a vida e para a sustentabilidade, visando ao desenvolvimento de adolescentes e jovens, gerando crescente valor para as comunidades, voluntários, parceiros e Elektro.

Valores

Equidade, justiça, integridade, transparência e excelência.

Princípio Éticos

Responsabilidade, impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência.

Gestão de Voluntários:

O Instituto Elektro possui uma estrutura de gerenciamento de voluntários que atuam diretamente em seus programas e projetos sociais. Esta norma se encontra no Manual de Gestão do Instituto.

Definição:

- **Voluntário:** é aquele que doa seu tempo, seu trabalho e talento de maneira não remunerada e de forma espontânea para causas sociais. Assim, para ser considerada atividade voluntária nos termos deste programa, esta deve ser realizada fora do horário de trabalho da Elektro, inexistindo qualquer relação entre a atividade que o voluntário se propõe a realizar e suas atividades profissionais na Elektro.
- **Educador Elektro:** é o colaborador que, independente das atribuições do seu cargo, compartilha seus conhecimentos para atender às necessidades específicas dos programas/projetos dos quais espontaneamente participa sob coordenação da equipe do Instituto e que tenham por objeto a disseminação de conhecimento de qualquer natureza. Esta atividade é realizada dentro do horário de trabalho da Elektro mediante a liberação do Educador pela empresa especificamente para a atividade, sem prejuízo de sua remuneração, portanto, depende de autorização prévia do gestor imediato, de modo a não comprometer as atividades do colaborador na empresa.

Descrição das etapas do gerenciamento de voluntários:

- A divulgação das oportunidades de voluntariado acontecerá por meio dos canais de comunicação da empresa;
- A formalização do trabalho voluntário realizado para os programas e projetos do Instituto Elektro será feita por meio de assinatura do "Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário", entre o voluntário e o Instituto Elektro;
- O voluntário participará das atividades dos programas/projetos e avaliações pertinentes a eles;
- O desligamento do voluntário é realizado conforme iniciativa do próprio voluntário ou do Instituto Elektro, por meio do Termo de desligamento, registrando-se a data e o motivo da interrupção da atividade;
- Gastos realizados pelo voluntário poderão ser reembolsados, perante apresentação de comprovantes da despesa, desde que previamente autorizados pela equipe do Instituto e decorrentes de atividades dos programas e projetos em que esteja envolvido.

Para mais informações sobre o Instituto Elektro e os trabalhos desenvolvidos, entrar em contato pelo e-mail: instituto.elektro@elektro.com.br ou pelo telefone: (19) 3225-7167.



PROGRAMA VOLUNTARIADO CORPORATIVO ELEKTRO

Objetivo:

Incentivar e consolidar a cultura do trabalho voluntário entre os colaboradores da Elektro e seus familiares para que atuem em ações sociais.

O voluntariado empresarial é uma estratégia que traz ganhos para a organização, seus colaboradores e comunidade, permitindo a melhoria na qualidade de vida de todos, ajudando a construir uma sociedade mais sustentável.

As empresas são ambientes apropriados para o trabalho voluntário, porque são organizações formadas por indivíduos que passam grande parte de suas vidas juntos, sendo este espaço muito propício para disseminar propostas construtivas e a aprendizagem.

O voluntário é aquele "(...) que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou em outros campos" (CENTRO DE VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO, 2001), mas, agora, carregando o nome da empresa.

Além desses aspectos, muitas pessoas que desejam realizar uma ação voluntária não sabem por onde iniciar sua busca pela instituição/atividade ideal para seu perfil, conhecimento e interesse. Nesse caso, a empresa desempenha um papel fundamental na organização e orientação de ações e informações para que seus colaboradores exerçam seu papel de cidadão solidário.

Para que o Programa consiga atingir seu objetivo, envolver todos colaboradores da Elektro interessados em ações voluntárias, a iniciativa abrangerá a região metropolitana de Campinas e a área de concessão da empresa, para que a oportunidade de atuação voluntária seja ampliada.

Público alvo: Colaboradores da Elektro e seus familiares.



A HISTÓRIA DO VOLUNTARIADO NO BRASIL

- **Voluntariado e a caridade:** o voluntariado no Brasil, que tem uma história quase tão antiga quanto a colonização do país, iniciou-se com a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Santos, em 1543. Nesse período, religião e caridade estavam fortemente ligadas, havia um forte caráter assistencialista e filantrópico, estimulado pela elite brasileira, que tinha controle sobre as instituições. Educandários, asilos e hospícios foram criados e destinados à assistência aos necessitados.
- **Voluntariado e o bem-estar social:** no período pós-Primeira Guerra Mundial, os países passaram a desenvolver políticas públicas para atendimento aos necessitados, criando o chamado “Estado do Bem-Estar Social”. Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), presidida sempre por primeiras-damas. A atitude do Estado era, portanto, a de cooperação com as instituições sociais, pois criava uma série de incentivos para que a sociedade civil e as instituições privadas assumissem parte do atendimento às necessidades da população. Durante essa fase, a caridade e a benemerência continuaram a ser os principais reguladores das ações voluntárias e filantrópicas.
- **Voluntariado combatido:** nos anos 70, apesar da ditadura do Estado, são criadas as primeiras ONGs do país, fomentadas por organizações europeias, com o intuito de promover projetos de desenvolvimento no Terceiro Setor. Durante o processo de redemocratização do país, no início da década de 80, o movimento voluntário passa a ser intensamente reavaliado e questionado politicamente, muitas vezes, associando-se às atividades político-partidárias voltadas à democratização e aos direitos humanos.
- **Voluntariado cidadão:** nas décadas de 80 e 90, surge um novo voluntariado, voltado para o preenchimento dos espaços não assistidos pelo Estado. A atividade é vista como oportunidade para exercício da cidadania e intervenção social, uma vez que possibilita a ação individual para o bem público. A constituição do novo modelo de voluntariado foi possível pela atuação de indivíduos motivados a exercerem a cidadania em prol de causas comunitárias. É nesse contexto que o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, articula a “Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida”, que, sem ajuda financeira do governo, distribuiu toneladas de alimentos à população. Em 1996, é criado o Programa Voluntário para promover, qualificar e valorizar o voluntariado no Brasil. Esse programa incentivou, por sua vez, a criação de Centros de Voluntários em todo o país, uma iniciativa do Conselho da Comunidade Solidária, presidido pela primeira dama do país na época, Dra. Ruth Cardoso.

• **Ano Internacional do Voluntariado:** o ano de 2001, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o “Ano Internacional do Voluntário”, representou uma proposta inovadora de incentivo às ações solidárias e de cidadania. O convite da ONU para que o Brasil representasse os 123 países participantes na Assembleia Geral das Nações Unidas demonstrou a repercussão positiva do trabalho realizado em nosso país.

• **Um aprendizado constante:** rememorar a história das ações voluntárias na sociedade brasileira é essencial para entender o caminho traçado pelo voluntariado. Essa atividade significa participação da sociedade civil na solução de problemas públicos, ajudando, dessa forma, a consolidar a democracia e a cidadania no país.



BENEFÍCIOS DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

- **Para voluntários:**

- Ganhar percepções e experiências, que auxiliam na vida pessoal e profissional;
- Desenvolver capacidades como liderança, reflexão e cooperação;
- Encontrar satisfação pessoal por realizar ações efetivas para o desenvolvimento e qualidade de vida das comunidades atendidas;
- Ampliar relações interpessoais.

- **Para instituições sociais:**

- Possibilitar a participação da sociedade em atividades e projetos da instituição;
- Fortalecer sua causa;
- Incluir ferramentas de gestão e metodologias inovadoras;
- Ampliar contatos e parcerias.

- **Para empresas:**

- Pensar/reforçar seus valores e práticas;
- Promover o desenvolvimento de seu capital humano;
- Possibilitar a seus colaboradores uma reflexão sobre seu papel na sociedade.

- **Para comunidade:**

- Resolver suas necessidades sociais;
- Formular políticas públicas;
- Reduzir desigualdade social;
- Auxiliar no desenvolvimento da comunidade;
- Fortalecer pessoas e instituições;
- Promover o desenvolvimento sustentável.



O VOLUNTÁRIO

Quem é o voluntário?

É um protagonista social, ou seja, um agente de transformação que, motivado por valores de cidadania e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada para causas de interesse social e comunitário.

Como ser um voluntário?

Você pode começar uma ação voluntária procurando uma instituição social perto da sua casa, participando de campanhas de conscientização ou arrecadação e ainda procurando o Instituto Elektro.

Após a identificação do local onde atuará como voluntário, é importante que você agende uma visita para conhecer o trabalho da instituição e suas oportunidades de voluntariado. Nesta visita, devem ser definidos alguns critérios para sua atuação (dias, horários, tipo de atividade), que constarão no “Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário”, que você irá assinar no início de seu trabalho voluntário.

Para que o trabalho voluntário seja desenvolvido com segurança e qualidade, é imprescindível que você conheça as normas, procedimentos e regimento interno da instituição onde está inserido.

Por meio de seu Programa de Voluntariado, o Instituto busca ser o elo entre quem quer realizar um trabalho voluntário e quem precisa de ajuda, assim, se surgir alguma dúvida durante sua atuação como voluntário, entre em contato com a equipe do Instituto para que possamos lhe orientar.

Postura do voluntário:

- O voluntário deve manter um relacionamento cordial e respeitar a hierarquia;
- Quando for necessário comunicar ocorrências, deve se reportar ao coordenador da área;
- Trabalhar em equipe com entusiasmo, iniciativa e otimismo;
- Participar de treinamentos e cursos de atualização sugeridos;
- Enfrentar as possíveis dificuldades com persistência, disciplina e comprometimento;
- Acreditar que o seu talento enriquece o trabalho da Instituição onde atua;
- Não comercializar nas dependências da Instituição qualquer produto em benefício próprio;
- Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário. Seu setor de atividades e seu horário são determinados em função de suas aptidões, disponibilidade e seus interesses e nas necessidades de cada área de atuação;
- Notificar eventuais faltas com antecedência para sua substituição;
- Comunicar seu período de férias, afastamento ou desligamento com antecedência;
- Participar das reuniões e cursos para os quais for convocado;

- Cumprir com atenção todas as suas tarefas;
- Aceitar supervisão, controle e feedback de seus coordenadores;
- Trabalhar em harmonia com a diretoria e equipe da instituição, seja ela voluntários ou colaboradores;
- Usar telefones, computadores e demais equipamentos e materiais da instituição somente para tarefas ligadas ao trabalho voluntário;
- Não usar o nome da instituição para angariar fundos, pedir doativos, obter regalias ou qualquer outra finalidade que vise proveito próprio;
- Para reembolso de despesas, pedir autorização prévia e apresentar relatório e comprovantes dos gastos;
- Manter atualizados seu endereço residencial, e-mail e telefone;
- Não dar declarações à imprensa sem autorização prévia da diretoria da instituição;
- Em eventos na instituição ou promovidos por ela, não divulgar ou fazer propaganda de negócios próprios ou oferecer serviços particulares;
- Quando estiver representando a instituição, jamais divulgar outros serviços ou produtos, nem distribuir folhetos, propagandas ou outros meios de divulgação de atividades que não as da instituição;
- Após usar equipamentos ou materiais da instituição, certificar-se de que foram devidamente desligados e/ou guardados.

Oportunidades de trabalho voluntário: o trabalho voluntário não exige especialidade, basta querer! O importante é refletir sobre: o que gosta de fazer, sua disponibilidade de tempo, o talento que deseja partilhar, escolher com que público e em que área gostaria de atuar, desde que exista coerência entre seus valores pessoais e os da instituição.



OPORTUNIDADE DE ATUAÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS

Campanhas

Campanhas de arrecadação de livros, alimentos, brinquedos, produtos de limpeza, remédios, roupas, doação de sangue, material escolar, organização e/ou divulgação de eventos beneficentes.

Cultura e Artes

Atividades ligadas a teatro, museus, bibliotecas, brinquedoteca, artesanato, leitura, pintura, dança, música e instrumentos musicais.

Cidadania

Plantão de dúvidas, palestras e orientação nas áreas de advocacia e assistência social, incentivo à coleta seletiva de lixo, campanhas pelo voto consciente e diminuição da violência, atuação junto à associação de moradores em necessidades específicas como urbanização, saneamento, educação, saúde, cursos visando à geração de renda.

Educação

Alfabetização, acompanhamento escolar, ensino profissionalizante, cursos de línguas, informática, palestras diversas, estímulo a matrículas de crianças em escolas.

Esporte

Recreação esportiva, jogos diversos.

Administrativa

Atividades ligadas às áreas administrativa, financeira e secretaria.

Infraestrutura

Suporte em informática, manutenção e conserto de equipamentos, auxiliar de cozinha, motorista, jardineiro, eletricista, marceneiro, pedreiro, pintor.

Saúde

Plantão de dúvidas, palestras e orientação nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia e psicologia, campanhas de prevenção a doenças e incentivo à qualidade de vida.

Outros

Corte e costura, jardinagem, horta, leitura, cortes de cabelo, apoio à equipe remunerada em atividades cotidianas.

Públicos beneficiados: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, família e pessoas com deficiência.



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DO VOLUNTARIADO

O voluntariado:

- É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;
- É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;
- É exercido em grupos, geralmente inserido em uma organização;
- Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;
- Dá respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;
- Contribui para a vitalidade econômica, criando empregos e novas profissões.

O voluntariado põe em prática os seguintes princípios:

- Reconhece a cada homem, mulher e criança o direito de se associar, independente de raça, religião, condição física, social e econômica;
- Respeita a dignidade e cultura de cada ser humano;
- Oferece seus serviços, sem remuneração, dentro do espírito de solidariedade e esforço mútuo;
- Detecta necessidades e estimula a atuação da comunidade para solução de seus problemas;
- Está aberto a crescer como pessoa, por meio do voluntariado, adquirindo novas habilidades e conhecimentos, desenvolvendo seu potencial, autoconfiança, criatividade e capacitando outras pessoas a resolverem seus problemas;
- Estimula Responsabilidade Social e promove solidariedade familiar, comunitária e internacional.

Considerando esses princípios, o voluntário deve:

- Encorajar o comprometimento individual nos movimentos coletivos;
- Procurar o fortalecimento de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;
- Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta a sua aptidão pessoal, tempo disponível e responsabilidades aceitas;
- Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de mútua compreensão e respeito;
- Empenhar-se nos treinamentos, quando necessário;
- Guardar a confidencialidade das suas atividades.

As organizações, levando em conta os direitos humanos e os princípios do voluntariado, devem:

- Divulgar as políticas necessárias para o desenvolvimento da atividade voluntária, definir critérios de participação do voluntário e verificar que as funções indicadas sejam cumpridas por todos;
- Confiar a cada pessoa tarefas adequadas, garantindo treinamento apropriado;
- Fazer avaliação regular e reconhecer o trabalho do voluntário;
- Prover ao voluntário cobertura e proteção adequadas contra riscos, durante a execução da sua tarefa, bem como providenciar cobertura por danos causados a terceiros;
- Facilitar o reembolso das despesas do voluntário;
- Definir as condições sobre as quais a organização ou o voluntário podem encerrar seu compromisso um com o outro.

Proclamação:

Os voluntários reunidos pela International Association for Volunteer Effort (IAVE) declaram sua fé na ação voluntária, como uma força criativa e mediadora para:

- Promover o respeito à dignidade de todas as pessoas, bem como estimular a capacidade de melhorar suas vidas e exercer seus direitos de cidadãos;
- Ajudar a resolver problemas sociais e ambientais;
- Construir uma sociedade mais humana, mais justa e baseada na cooperação mundial.

Convidamos os governos, instituições internacionais, empresários e meios de comunicação a se unirem a nós, na tarefa de criar um clima internacional favorável ao voluntariado, como instrumento da solidariedade entre pessoas e nações.

Adotado pela 11ª Conferência Bienal da International Association for Volunteer Effort (IAVE), Paris, 1990.



LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- **Lei do Serviço Voluntário nº 9608/98:** caracteriza-se como trabalho voluntário atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive de mutualidade.
- **Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário:** presencial ou a distância, é requisito legal que a Lei nº 9.608/98 estabelece para que o trabalho voluntário seja realizado. É um contrato que deve ser assinado pelas partes interessadas, voluntário e instituição onde está sendo realizada a atividade, nele estão descritas as condições e objeto do trabalho. Para jovens de 16 a 18 anos, é necessária a autorização dos pais.

Apesar de não estar previsto na Lei do Serviço Voluntário, muitas vezes, o voluntário não se adapta à atividade ou instituição onde está alocado. Nesses casos, a transferência para outra organização ou ação pode e deve ser proposta.

- **Termo de Desligamento de Voluntário:** podem existir razões como motivos éticos e morais, divulgação de informações confidenciais, ofensa a outros voluntários e/ou a colaboradores. Nesses casos, deve ser realizado o desligamento do voluntário. Este desligamento pode ser provisório ou definitivo, porém, em ambos os casos, deve-se documentar a situação.



PALAVRAS FINAIS

Agora é com Você!

Voluntário, você pode fazer a diferença!

O voluntariado é uma oportunidade de exercício da cidadania e solidariedade. Todos ganham quando alguém se dispõe a fazer diferença na vida de outras pessoas. Ganha quem recebe, seja um projeto, uma causa ou uma instituição social, pois tem seus recursos ampliados. Ganha a sociedade, que reconhece no cidadão o seu grande potencial transformador.

O voluntariado é uma atitude consciente, responsável, que exige muito comprometimento e que deve trazer a sensação de realização e alegria. O trabalho voluntário é a oportunidade de gerar transformações. Cada voluntário escolhe onde e como participar dessas mudanças na sociedade, na cidade, no mundo, por meio de ações em instituições sociais, em escolas, em grupos da comunidade, promovidas pelas empresas ou não.

O voluntário se sente útil, valorizado e reconhecido, percebendo no voluntariado a grande oportunidade de exercer sua cidadania, de ser solidário e de participar da construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e melhor. Por tudo isso é que “ser voluntário faz bem”.

Instituto Elektro



ANEXOS

Anexo 1 – Linha do tempo do voluntariado no Brasil

- 1543 – Fundada, em Santos/SP, a primeira Santa Casa de Misericórdia;
- 1908 – Chegada da Cruz Vermelha ao Brasil;
- 1942 – Criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA);
- 1967 – Início do Projeto Rondon, que leva universitários voluntários ao interior do País;
- 1983 – Fundada a Pastoral da Criança, com líderes comunitários voluntários no combate à desnutrição e à mortalidade infantil;
- 1985 – Assinado o Decreto nº 7.352, que determina o dia 28 de agosto como Dia Nacional do Voluntariado;
- 1993 – Criada a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida (pelo sociólogo Betinho);
- 1995 – Criada a Comunidade Solidária, para incentivar a participação da sociedade civil na resolução dos problemas sociais;
- 1997 – Criados os primeiros Centros de Voluntariado do Brasil, entre eles, o Centro de Voluntariado de São Paulo (CVSP);
- 1998 – É promulgada a “Lei do Voluntariado - Lei nº 9.608”, que dispõe sobre as condições do exercício do trabalho voluntário e estabelece a assinatura do Termo de Adesão;
- 2001 – A ONU institui este como o Ano Internacional do Voluntário;
- 2001 – A Pastoral da Criança é indicada ao Prêmio Nobel da Paz, pelo trabalho realizado por seus 150 mil voluntários;
- 2002 – ONU escolhe o Brasil para apresentar o relatório final do Ano Internacional do Voluntário;
- 2011 – Comemoração da Década do Voluntariado.

Anexo 2 – Lei do Serviço Voluntário

Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu serviço.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.
Fernando Henrique Cardoso



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITES

CANTO CIDADÃO: www.cantocidadao.org.br

CENTRO DE VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO: www.voluntariado.org.br

FAZER O BEM FAZ BEM: casos inspiradores de gente que descobriu como é bom ajudar os outros. Revista Época, nº 437. Ed. Globo. 2006.

GRAJEW, Oded. Filantropia e Responsabilidade Social. www.filantropia.org.br, Artigos Especiais. 2002.

INSTITUTO ETHOS: www.ethos.org.br.

PEREIRA, Jucimeire Lígia. Requisitos para a configuração do Trabalho Voluntário a partir da Lei 9608/98. Universidade de Ribeirão Preto – Faculdade de Direito. Ribeirão Preto/SP. 2000.

PORTAL DO VOLUNTÁRIO: www.portaldovoluntario.org.br

PROGRAMA VOLUNTÁRIOS: www.programavoluntarios.org.br

REVISTA FILANTROPIA: www.revistafilantropia.com.br

VOLUNTARIADO EMPRESARIAL: conceitos e práticas. São Paulo: Canto Cidadão, 2007.





PROGRAMA DE
VOLUNTARIADO
CORPORATIVO ***ELEKTRO***



INSTITUTO
ELEKTRO